Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 039/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 21/06/2021

*Institui a Comenda Dedé do Belo, destinada aos comerciantes de Eusébio que se destacam no crescimento de nosso Município, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda Dedé do Belo, destinada a homenagear, anualmente, comerciantes de Eusébio com reconhecido destaque no cenário do município de Eusébio.

**Art. 2º** A Comenda Dedé será cunhada em bronze, em formato circular, com 6cm (seis centímetros) de diâmetro e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm (dois centímetros) de largura, com as cores da Câmara Municipal de Eusébio, sendo:

I — em uma face da medalha será gravada a efígie de Dedé do Belo com a inscrição Comenda Dedé do Belo;

II — na face oposta da medalha será gravado o brasão da Câmara com a inscrição Câmara Municipal de Eusébio.

**Art. 3º** As indicações dos comerciantes que receberão a Comenda deverão ser formuladas por qualquer dos vereadores, por meio de Requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Eusébio até o dia 30 de junho de cada ano e as comendas serão entregues no dia 16 de julho subsequente, dia destinado à comemoração da memória do Sr. Dedé do belo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE JUNHO DE 2021.**

**NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ**
**Vereadora de Eusébio**